

ESCLARECIMENTO AMAZONAS COPIADORAS LTDA - PE Nº051/2023-TJAM

1 mensagem

Amazoncopy - Assistente Diretoria <assistente.dir@amazoncopy.com.br>
Para: colic@tjam.jus.br

22 de novembro de 2023 às 11:05

Bom Dia Senhores,

Estamos encaminhando para ciência nosso pedido de esclarecimento, referente ao Edital PE Nº051/2023-TJAM.

Ficaremos no aguardo de vosso retorno.

Sem mais,

Atenciosamente,

www.linkedin.com/in/amazoncopy;

www.instagram.com/Amazoncopy;

www.facebook.com/amazoncopyam;

www.printreleaf.com/AmazonCopy

Consulte o nosso CEC



Larissa Guimarães
Assistente da Diretoria

+55 92 2127-6160/6173
assistente.dir@amazoncopy.com.br
www.amazoncopy.com.br

KYOCERA Document Solutions
OKI
océ
EPSON EXCEED YOUR VISION
PRINTRONIX
Lenovo

A nossa empresa promove a sustentabilidade através do reflorestamento global. Cada 8.300 impressões, 1 árvore é plantada!

[in amazoncopy](#) [@amazoncopy](#) [amazoncopy](#)

 [esclarecimento_AMAZONCOPY.pdf](#)
733K



**A(O) ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DESIGNADO(A) PARA A CONDUÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023-TJAM**

AMAZONAS COPIADORAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 01.657.353/0001-21, estabelecida na Avenida Silves, n. 99, bairro Crespo, CEP 69.073-175, Manaus/AM, neste ato representada pelo seu representante legal, DIEGO DANTAS CESTARO, vem perante Vossa Senhoria, apresentar a presente

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

referente ao **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023-TJAM**, cujo objeto é a, Contratação de empresa para prestação de serviços de impressões, digitalizações e reproduções de caráter local na modalidade COM FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTES, incluindo a disponibilização de equipamentos, software de gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel., nos termos que seguem.

1. PRELIMINARMENTE: DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos da página 01 do Instrumento Convocatório, vimos destacar oportunamente a tempestividade da apresentação da presente peça de pedido de esclarecimentos ao Edital, tomando por analogia o prazo estabelecido para fins de impugnação, conforme consta nas disposições editalícias:

Pedidos de esclarecimentos

Até 23/11/2023 às 15 h (Horário de Brasília)exclusivamente pelo e-mail colic@tjam.jus.br

Em conformidade com o prazo disposto em Edital, temos que a peça apresentada na data de hoje, 22 de novembro de 2023, está tempestiva e deve ser recebida e apreciada.



2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: QUALTIDADE DO ITEM 01 COMPRASNET

O presente pedido de esclarecimento ao Edital supracitado do tem como objetivo obter manifestação do Ilustre Pregoeiro acerca da quantidade cadastrada do item 01 no comprasnet, conforme imagem abaixo:

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplic. Margem Preferência	Unid. Fornec.	Qtd. Estimada	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
1	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Frangula sem Papel	Não	PÁGINAS MÊS	2064000			
2	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Frangula sem Papel	Não	PÁGINA	10329600			
3	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Policromático - Dentro da Frangula sem Papel	Não	PÁGINAS MÊS	518400			
4	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Policromático - Excedente a Frangula - sem Papel	Não	PÁGINA	259200			

Caracteres restantes: 5000

Caracteres restantes: 5000

Caracteres restantes: 5000

Caracteres restantes: 5000

Valor Total do Grupo : R\$ 0,0000

Voltar Incluir

Como pode ser observado todas as quantidades dos itens cadastrados consideraram a multiplicação de 48 meses pela quantidade mensal de cada item constante na tabela do item 8 do termo de referência, com EXCEÇÃO DO ITEM 01, que está com a quantidade cadastrada a menor do que deveria ser.

Este vício gerará problemas irreparáveis durante o processo licitatório logo deve ser corrigido.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

O presente pedido de esclarecimento ao Edital supracitado do tem como objetivo esclarecer o critério de julgamento técnico dos equipamentos e softwares que serão apresentados na oferta proposta por cada licitante pois conforme clausula décima quinta não será exigido a apresentação de nenhum documento técnico, conforme abaixo:





15.1 – Para esta licitação não será exigida a apresentação de amostras, folders, catálogos, prospectos e/ou manuais.

No caso de apresentar amostras entendemos que realmente não se faz necessário por haver custos diferentes para cada licitante dependendo da região, o que tornaria o certame desigual porem quando falamos de catálogos, folders manuais, entre outros, não entendemos o porquê não ser apresentado.

Mesmo que seja claro que o objeto a ser contratado será um serviço e não produtos, é notório que, para esta administração, a importância técnica dos produtos é fundamental, tanto que se fez necessário a elaboração de uma longa descrição técnica dos equipamentos, que se pretende contratar, assim como os softwares necessários para execução do serviço, como pode ser observado ao longo de todo o termo de referência.

Como a equipe SETIC fará o julgamento técnico sem nenhuma informação dos equipamentos e softwares ofertados? Quais informações todos os licitantes terão para analisar a oferta de cada um dos participantes?

Cabe a esta comissão de licitação determinar a forma de julgamento técnico dos produtos e softwares ofertados por cada licitante.

Em nossa humilde opinião, a exigência da apresentação de folders, catálogos, prospectos e/ou manuais, é de extrema relevância para o processo de julgamento técnico deste certame.

4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: TERMO DE REFERENCIA ITEM 5.1.1.4

O presente pedido de esclarecimento ao Edital supracitado do tem como objetivo esclarecer sobre a quantidade de fabricantes (marcas) que cada licitante poderá apresentar.

Está determinado no item 5.1.1.4 que não poderá ser ofertado mais de um fabricante em sua proposta, ou seja, existem duas categorias de equipamentos e para ambas as categorias deverá ser ofertado o mesmo fabricante.





Esta exigência vai contra a legislação vigente pois restringe a participação de marcas que não consigam atender as exigências técnicas de ambas as categorias. Exemplo: Kyocera atende as exigências da categoria 01 mas não atende as exigências técnicas da categoria 02, logo a marca Kyocera não poderia participar do certame licitatório.

Além disso há uma divergência no próprio edital pois no item 14.5 do edital já tem outro entendimento, vejamos:

14.5 – Não serão aceitas propostas que contenham cotações de marcas opcionais ou indefinidas, sobretudo com o uso de expressões “ou similar”. O licitante deverá cotar uma marca por item.

Nosso entendimento do texto anterior é que poderá ser cotado uma marca por item e não a mesma marca para ambos os itens.

Para não ocorrer nenhuma infração legal, o entendimento dessa comissão, deve ser no intuito da não restrição, ou seja, permitir que os licitantes possam ofertar uma marca por item ou a mesma marca para ambos os itens pois além de não haver nenhuma restrição legal o processo licitatório torna mais competitivo e economicamente mais vantajoso a este tribunal.

5. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: TERMO DE REFERENCIA – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

O presente pedido de esclarecimento ao Edital supracitado do tem como objetivo esclarecer sobre o tamanho do documento a ser digitalizado no equipamento de categoria 01, que exige:

Tamanho da digitalização no scanner de mesa ou ADF: mínimo de 216mm x 297mm e ofício.





Antes de discorrer gostaríamos de informar que os equipamentos hoje instalados nesse tribunal possuem o tamanho de papel ofício na digitalização, tanto pelo ADF como pelo scanner de mesa.

Quando tribunal dar a opção do tamanho ofício ser ou no ADF ou no scanner de mesa consequentemente está dando a opção de ter equipamentos com menos recursos que hoje possui.

No universo de 672 equipamentos da categoria 01, não se tem como saber quem utiliza a digitalização do papel de tamanho ofício no ADF ou no scanner de mesa, o que pode gerar futuras reclamações dos usuários visto que os equipamentos ofertados terão o recurso de digitalização limitados.

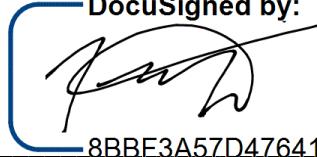
Para não haver nenhum prejuízo técnico aos processos relacionados a digitalização deste tribunal sugerimos que seja alterado a solicitação técnica para a categoria 01 conforme sugestão abaixo

Tamanho da digitalização no scanner de mesa **e**
ADF: mínimo de 216mm x 297mm **e** ofício.

6. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, portanto, o presente pedido de esclarecimento vem requerer manifestação do Ilustre Pregoeiro, acerca dos 05 esclarecimentos acima apresentados

Manaus, 22 de novembro de 2023.

DocuSigned by:

 8BBE3A57D476417
DIEGO DANTAS CESTARO
 Sócio-administrador

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F4EFD448A13741EB99DB7C5C33A24D95
 Assunto: Complete com a DocuSign: esclarecimento AMAZONACOPY.docx
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 5
 Certificar páginas: 1
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Leda Pinheiro
 Av. Tefé, 315 – Praça 14
 Manaus, AM 9 69065-020
 comercial@amazoncopy.com.br
 Endereço IP: 45.236.223.93

Rastreamento de registros

Status: Original
 22/11/2023 06:22:30
 Portador: Leda Pinheiro
 comercial@amazoncopy.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Diego Dantas Cestaro diegocestaro@amazoncopy.com.br Diretor Executivo Amazoncopy Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 8BBF3A57D476417...	Enviado: 22/11/2023 06:29:07 Visualizado: 22/11/2023 07:00:31 Assinado: 22/11/2023 07:00:42

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	22/11/2023 06:29:08
Entrega certificada	Segurança verificada	22/11/2023 07:00:31
Assinatura concluída	Segurança verificada	22/11/2023 07:00:42
Concluído	Segurança verificada	22/11/2023 07:00:42
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora